



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA N.º 999, DE 26 DE JUNHO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria PGJ n.º 232/PGJ, de 28/02/2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010;

CONSIDERANDO o contido no Ofício n.º 271/2012-VPCRE;

CONSIDERANDO a solicitação da Excelentíssima Senhora Procuradora Geral de Justiça ao Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral Eleitoral do Distrito Federal, por meio do Ofício n.º 402/2012-PGJ, de 09 de abril de 2012, para liberação de senha de acesso ao SIEL;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR, após a liberação de senha de acesso pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, a utilização do **Sistema de Informações Eleitorais -SIEL**, no âmbito do MPDFT, pelos servidores Augusto Telles Netto Vasconcelos, matrícula 4083-5, e-mail augusto.vasconcelos@mpdft.mp.br; Juliana Gontijo Aguiar, mat. 4057-6, e-mail juliana.gontijo@mpdft.mp.br; Patrícia Souto, Mat. 4029-1, e-mail patricia.souto@mpdft.mp.br; Sigrid Habib Fraxe, mat.1393-0, e-mail Sigrid@mpdft.mp.br.

LIBANIO ALVES RODRIGUES
DIRETOR-GERAL